



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2017,

FAZ SABER QUE, decorrente da empreitada “Reperfilamento da Rua da Caldeira”, da responsabilidade do Departamento de Obras Municipais, será proibido o trânsito na rua com o mesmo nome, União de Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião e freguesia de Urgezes, no seu tramo compreendido entre o Largo Valentim Moreira de Sá e a denominada Travessa da Caldeira ou da Madroa (saída do Parque de Estacionamento de Camões), no período previsto de 27 de abril e 25 de agosto de 2020.

Mais se informa que, neste período, o trânsito no tramo remanescente da Rua da Caldeira, entre a citada travessa e a Rua Padre Augusto Borges de Sá, far-se-á com os dois sentidos de circulação, por forma a garantir o acesso local.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu,  Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 20 de abril de 2020

A Vereadora


(Sofia Ferreira)

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:

<https://www.cm-guimaraes.pt/p/condicionamentos>